PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE unesco

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5648/2024.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCELO CORDERO SPODE,** residente e domiciliado nesta cidade, e **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, OAB nº 7.512, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN,** brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,** brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até *12 meses contador a partir de 09/09/2026.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul/RS, 14 de agosto de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.08.14 15:23:37 -03'00'

Marcelo Cordero Spode
Prefeito Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Dados: 2026.08.19 11:26:55 -03'00'

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Dados: 2026.08.19 11:27:09 -03'00'

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELENILTON ILHA FLORES
Data: 19/08/2026 08:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenilton Ilha Flores
GESTOR DO CONTRATO

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA SALDANHA DIAS
Data: 19/08/2026 08:45:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Helena Saldanha Dias
FISCAL DO CONTRATO